



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 019/2024 – SEMAD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Administrativa PROJU-ADM
Declaro para o presente ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
de contrato nº _____ firmado entre o Município e
imprensa oficial: 02/08/2024 em 05/08/2024
Amá Paula
SECRETARIA DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº.
121/2023, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E FATOR SISTEMAS E
CONSULTORIAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. **DAVID CORREIA RIBEIRO**, portador do RG sob o n.º 680748326 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 816.***.***-49, doravante denominado **CONTRATANTE** e **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.003.823/0001-82, situada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 2501 ZV, Edifício Profissional Center, Sala 1011, Brotas, Salvador – BA, CEP: 40.280-901, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **FLAVIO MENDES OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 990.***.***-87 e portador do RG sob o n.º 0752435124 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 121/2023**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **01 de agosto de 2023**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do **contrato n.º 121/2023**, conforme **processo n.º 7730/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar de **02 de agosto 2024 até 02 de agosto de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2024, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

Projeto atividade	Elemento da despesa	Fonte de recurso
SEMAD-2196	3.3.90.40	500.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 01 de agosto de 2024.


DAVID CORREIA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br **FLAVIO MENDES OLIVEIRA**
Data: 01/08/2024 14:59:54-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>
FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 019/2024 – SEMAD - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada:
FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei
Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo do contrato nº 121/2023. – Data de Assinatura:
01/08/2024.